



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.375/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1005/2023
13ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2783/2023

DATA / HORA
29/09/2023 16:08:52

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1005/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSDS nº 661/2023- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 22 de setembro de 2023.

Memorando SMSDS nº661/2023-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 3.132/2023-DTL-SMG

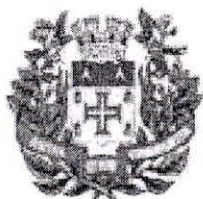
Assunto: Instalação Câmeras de Monitoramento.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº1.005/2023, do Exmo. Vereador Flavio Marques Alves, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento no Bairro Cimiga II, nas proximidades do Parque que existe na localidade.

De acordo com as informações passadas pelo nobre vereador, nas proximidades da Rua Isaias Oliveira Pedroso altura do nº472, tem um Parque e com a instalação de Câmeras de Monitoramento no local irá garantir a toda população mais segurança bem como também preservação do patrimônio público

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, já foi implantado um sistema de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA / TOTEM DE SEGURANÇA, temos alguns pontos de monitoramento nas proximidades, trevo do Bairro Olaria e Cajamar Centro.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Esclareço ainda que já esta sendo realizado um planejamento para executar a ampliação do sistema de monitoramento que possa atender mais localidades de nosso Município, onde ainda não possui o sistema e iremos também incluir esta localização.

Tendo em vista que esta Indicação é de muita importância, já solicitamos ao Cmt. Da Guarda Civil Municipal para que determine, constantes rondas no local garantindo assim mais segurança a toda a população local, portanto iremos dar total atenção a Indicação informando ao nosso Poder Executivo para que possa estudar as possibilidades de execução do projeto em referência.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Sidney Ked

Assessor Técnico



Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
Recebido em: 27/09/23
às 11 h 45

Boat



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1.005 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar Câmeras de Monitoramento na rua Isaías Oliveira Pedroso altura do Nº 472, em frente o parque no bairro do Cimiga 2 - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em garantir a segurança e proporcionar qualidade de vida aos frequentadores do parque e moradores que ali residem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 6 de setembro de 2023

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/09/23

às 10 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo

PE: 16.910

Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2523/2023

DATA / HORA
06/09/2023 15:15:56

USUÁRIO
254.XXX.208-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____ / ____ / 20__
Despacho: _____

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

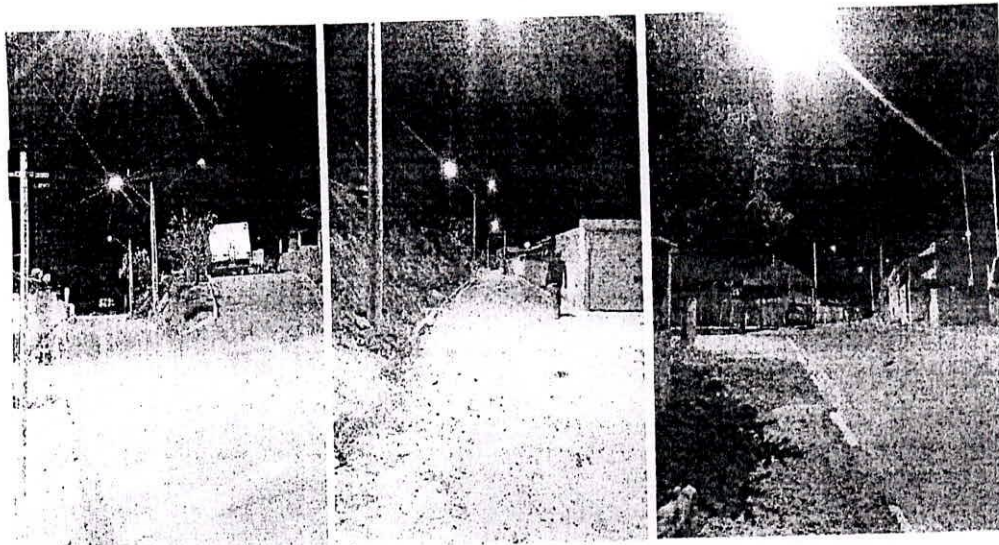
Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/23
às 10h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
CPF: 16.910

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo